

**LEI MUNICIPAL Nº 4.417 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

***"Institui no município de Manhuaçu o evento "Torneio dos Dois Reis de Xadrez" a ser realizado anualmente na 3ª semana de julho e dá outras providências. "***

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento "Torneio dos Dois Reis de Xadrez", a ser realizado anualmente na 3ª semana de julho.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**